

De: Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho <jcarvalho@mpmg.mp.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2024 16:11
Para: secretaria@pontenova.mg.leg.br
Assunto: RE: Encaminhamento ofício 99/2024

Prioridade: Alta

Excelentíssimo Senhor Sérgio Antônio de Moura
Vereador - PRD
Ponte Nova - MG

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº 0099/2024, de 03 de junho de 2024, que trata da possibilidade de um recurso destinado pelo Deputado Charles Santos ao Conselho Tutelar da cidade de Ponte Nova, por meio de emenda parlamentar, não poder ser recebido pelo município em função da desatualização dos dados do Cadastro Geral de Convenientes (CAGEC), requisito indispensável para o recebimento da referida verba.

As circunstâncias relatadas não caracterizam, por si, quadro de improbidade administrativa, dano concreto ao patrimônio e ao interesse público.

O interesse público que justifica a atuação do Ministério Público não está relacionado à simples presença de ente público, nem ao seu interesse patrimonial (interesse público secundário), exigindo-se que o bem jurídico tutelado corresponda a um interesse mais amplo, chamado de interesse público primário.

Também, não pode o Ministério Público intervir na discricionariedade do Poder Executivo e nem realizar auditorias sem indícios mínimos de danos ao interesse da coletividade.

Assim sendo, informo-lhe, conforme já apresentado a senhora Carolina Fabião, funcionária da Câmara Municipal, em contato telefônico, que não se encontra no âmbito da competência do Ministério Público a averiguação de elementos apresentados, nesse momento, em seu ofício.

Atenciosamente,

Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho - MAMP 650200
Oficial da Secretaria das Promotorias de Justiça
Rua Vigário Miguel Chaves, 17 - Centro - Ponte Nova
31- 38812998 - pjpontenova@mpmg.mp.br ; jcarvalho@mpmg.mp.br

De: secretaria@pontenova.mg.leg.br <secretaria@pontenova.mg.leg.br>
Enviado: terça-feira, 4 de junho de 2024 14:13
Para: Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho <jcarvalho@mpmg.mp.br>
Assunto: Encaminhamento ofício 99/2024

Jaqueline:

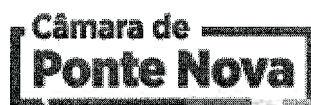
Segue anexo, a pedido do Vereador Sérgio Antônio de Moura, ofício 99/2024/SAPL/DG/VER.
Peço, por favor, que confirme recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 824/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 18:13
Administrativo



Onde sua voz tem poder

Só imprima se necessário!
A natureza agradece!

Rodrigo Magela Pereira

Assistente Administrativo

Tel.: (31) 3819-3292
pontenova.mg.leg.br

